

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 3.319/2003

De 12 de novembro de 2003.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO PATOENSE AO DR. TARCIZO DE
FARIAS CAVALCANTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

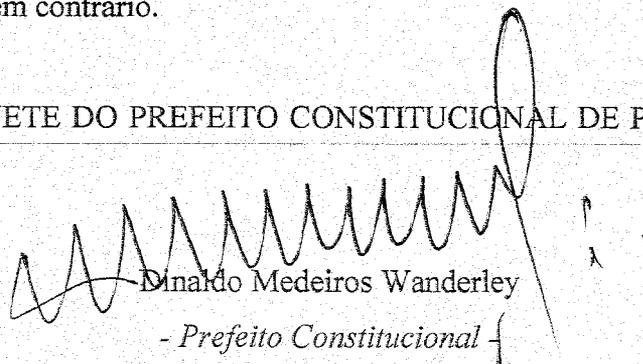
Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao
Dr. TARCIZO DE FARIAS CAVALCANTE, pelos relevantes serviços prestados ao
desenvolvimento de Patos, atualmente técnico de manutenção da SAELPA das Espinharas.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada
em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS-PB, 12
de novembro de 2003.


Dinardo Medeiros Wanderley
- Prefeito Constitucional -